

De acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta Instituição, homologada pelo Procurador-Geral de Justiça e publicada no Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de 7 de fevereiro de 2003, com as alterações subseqüentes aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, serão eliminados os documentos abaixo relacionados após a aprovação deste Termo pela CPAD:

Página 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)				PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)			
ORGÃO/SETOR: UNIDADE DE TELEFONIA			ORGÃO/SETOR: UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL, PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO				
SÉRIE	SUBSÉRIE	TIPO DOCUME	NTAL AI	NO INICIAL	ANO FINAL	OBSERVAÇÕES	
Administração da Rede Telefônica	Controle de Ligações Telefônicas	Processo Administrativ	/0	2011	2014	Tratam-se de protocolos enviados por Unidade Administrativa para a GDOC para arquivamento mas pela Tabela de Temporalidade de Documentos estão aptos à eliminação: PR. 01238.00003/2011-1, PR.01238.00004/2011-9, PR.01238.00015/2011-5, PR.01238.00016/2011 3, PR.01238.00930/2011-5, PR.01238.01482 /2011-6, PR.01238.01870/2011-2, PR. 01238.01880/2011-1, PR.01238.02375/2011-1, PR.01238.00435/2012-3, PR.01238.00923/2012 8, PR.01238.01563/2012-1, PR.01238.00493 /2013-0, PR.01238.00518/2013-4, PR. 01238.01575/2013-3, PR.01238.00148/2014-8, PR.01238.00660/2014-2, PR.01238.00976/2014 2, PR.01238.01259/2014-2	
				QUANTIDADE: 10 UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA			
DATA: 27/06/2022 ADRIANA LAMPERT BERWANGER RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO CARGO: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ARQUIVOLOGIA G			DATA:/ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/SETOR				